



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Câmara Municipal de Jequié "Casa de Zenildo Tourinho"

Vereadora Profa. Cida (PT)

À Comissão de

Justica e impunidade

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em

28/10/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 102/2023

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
Unanimidade	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em <i>28/10/2023</i>	
PRESIDENTE	

FICA DENOMINADA DE PRAÇA AUGUSTO GERMANO COSTA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ALBERTINO PEREIRA NO JEQUIEZINHO.

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Augusto Germano Costa, a praça localizada na Rua Albertino Pereira, bairro do Jequiezinho, nesta Cidade:

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Profa. Cida (PT)

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____/_____/_____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"
Vereadora Profa. Cida (PT)

JUSTIFICATIVA

Augusto Germano Costa, nascido em 05/08/1936 e falecido em 19/04/2021, dedicou mais de seis décadas de sua vida à Rua Albertino Pereira, residindo no número 220. Nesse lar, ele não cultivou apenas uma família, sendo um pai dedicado que criou filhos, netos e bisnetos, mas também personificou um caráter notável. Augusto sempre se mostrou prestativo aos vizinhos, mantendo uma convivência amigável com todos na comunidade. Sua presença deixou uma marca afetuosa na memória de cada pessoa que teve a oportunidade de conhecê-lo.

Casado com Dalva Cardoso, Augusto e Dalva formaram uma família sólida, tendo a bênção de sete filhos. Além de suas responsabilidades familiares, Augusto era ativo na manutenção da rua, envolvendo-se diretamente no canal de saneamento para capina e remoção de lixo. Sua atenção aos detalhes se refletia na limpeza e descarte adequado de resíduos, contribuindo para a preservação da qualidade de vida na vizinhança.

Augusto Germano não era apenas um vizinho; era um elo que fortalecia os laços comunitários. Sua disposição em zelar pela boa convivência entre todos evidenciava sua natureza altruísta. Ele se tornou uma referência de paciência, amor e dedicação em todas as suas atividades diárias, buscando constantemente a melhoria pessoal. Seu legado perdurará não apenas nas memórias afetuosas, mas também na inspiração que deixou para que todos ao seu redor busquem ser melhores a cada dia.

Com essas ações e muitas outras que ficaram no passado, armazenado no íntimo de cada membro familiar ele deixou um legado de honra, honestidade, ética e respeito não só para a família mas também para todos aqueles que o conheceram e desfrutaram de sua amizade e carinho. Foto em anexo.

Por tudo que Augusto Germano Costa, representou para a comunidade Jequieense julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida (PT)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida (PT)



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0995A B0646038
VGC2VFR2GJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

AUGUSTO GERMANO COSTA

CPF

MATRÍCULA

009761 01 55 2021 4 00105 077 0026717 11

GÊNERO COR ESTADO CIVIL E IDADE
NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
AIQUARA-BA RG 1271522969 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA ELEITOR
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
BENTO GERMANO COSTA
MARIA PETRONILIA COSTA
RESIDÊNCIA: RUA ALBERTINO PEREIRA, 220, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 18h09min DIA 19 MÊS 04 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, JEQUIÉ / BA

CAUSA DA MORTE

INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OUTRAS CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAS: DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITERIO SÃO LAZARO- JEQUIEZINHO DECLARANTE
JOAO CLAUDIO COSTA SANTOS, 1394795548 SSP-BA,
SOLTEIRO(A), MOTOBOM, residente RUA ALBERTINO
PEREIRA, 220, JEQUIEZINHO.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). MARCELO COUTINHO SANTIAGO (CRM 33355)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Data do registro: 20 de Abril de 2021. O falecido(a) deixou bens: Não. Deixou filhos: Sim Quantidade: (7).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1271522969	29/08/2000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO

MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: RUA NESTOR RIBEIRO, 814, CENTRO, CEP: 45200-240

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JEQUIÉ, BA, 20 de Abril de 2021.

Assinatura do Oficial(a)

Lairo Henrique S. Silva
Escrevente Autorizado



BRASIL AA 017452718 BRP



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de Justica
Despacho
Ao Vereador Jorgeua para relatar.
Sala das Comissões em 11 de 10 de 2022.
glaturueg



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de Infraestrutura

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2023.